

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2017
PREGÃO Nº 29/2017
PROCESSO Nº 37/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.405.207/0001-70, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua administradora, a **Sr.(a) ANA PAULA BONETTI OENING**, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 037.538.729-38, RG nº 8.093.995-7 SSP/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto, adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 29/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos projetos que envolvem crianças, adolescentes, mulheres e idosos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Unit.	Total
1	1	10	UN	Abacaxi pérola de primeira qualidade, unidade com peso médio de 2 a 3 kg, fruto de cor e aroma característico, isento de lesão provocada por inseto ou batidas, ideal para o consumo imediato	CANTU	6,98	69,80
1	2	10	UN	Achocolatado em pó instantâneo embalagem contendo 1kg, produto solúvel contendo no mínimo 6 vitaminas	MUKY	14,99	149,90
1	3	80	UN	Açúcar Tipo Cristal, Obtido da Cana de Açúcar, com Aspecto e Cheiro Próprio, Embalagem de 05kg	ALTO ALEGRE	14,90	1.192,00
1	4	5	UN	Amido de milho, sob a forma de pó, sem umidade ou sujidades, embalagem de 500g	MAIZENA	8,47	42,35
1	5	4	UN	Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	DALON	16,45	65,80
1	6	100	KG	Banana caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KATURRA	5,98	598,00
1	7	300	UN	Biscoito doce de maisena, tipo Maria, embalagem de 740g	NINFA	9,98	2.994,00
1	8	750	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate embalagem de 330g	PARATI	6,48	4.860,00
1	9	1.300	UN	Biscoito doce tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de 740g	NINFA	10,97	14.261,00
1	10	50	UN	Biscoito Salgado, Tipo Cracker com Gergelim, Embalagem de 400g	ISABELA	7,93	396,50
1	11	100	UN	Café tipo solúvel, granulado, embalagem de 200g	AMIGO	15,48	1.548,00
1	12	3	CX	Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	MAGGI	2,94	8,82
1	13	10	KG	Carne bovina moída, de 2ª, sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico	SILVA	14,88	148,80
1	14	10	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso	LE VIDA	10,90	109,00
1	15	12	KG	Cebola de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	NACIONAL	4,71	56,52
1	16	10	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não	CANTU	2,98	29,80

				serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande			
1	17	10	UN	Chá de canela em casca embalagem de 10g	INCAS	1,92	19,20
1	18	6	UN	Chá de canela em pó embalagem de 50g	INCAS	5,48	32,88
1	19	10	UN	Chá de cravo, embalagem de 40g	INCAS	5,48	54,80
1	20	6	UN	Chá de erva doce, embalagem 40g	INCAS	3,46	20,76
1	21	12	UN	Coco Ralado sem açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado (baixo teor de açúcar) 1ª qualidade, embalagem com 100 gramas	SOCOCO	4,85	58,20
1	22	5	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	INCAS	5,96	29,80
1	23	20	UN	Creme de Leite tradicional, embalagem contendo no mínimo 200g	LATCO	2,68	53,60
1	24	20	UN	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g	FRIMESA	7,98	159,60
1	25	50	UN	Cuca doce, com cobertura de farofa sem recheio pesando de 450 a 500g cada	DOCE DOCE	7,99	399,50
1	26	6	UN	Doce de frutas sabores: morango, uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 900g	ÁUREA	10,47	62,82
1	27	8	UN	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, peso de 900g	ÁUREA	11,85	94,80
1	28	20	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	ELEFANTE	10,96	219,20
1	29	6	UN	Farinha de trigo branca especial, produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 05kg, não serão recebidas embalagens sujas ou rasgadas	ANACONDA	14,93	89,58
1	30	8	UN	Fermento químico em pó, embalagem atóxica, contendo 250g	ROYAL	7,41	59,28
1	31	5	UN	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	SINHA	4,38	21,90
1	32	50	UN	Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 01kg	DE CASA	17,90	895,00
1	33	20	UN	Leite Condensado, tradicional, embalagem contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PIRACANJUBA	5,98	119,60
1	34	580	LT	Leite UHT Integral Longa Vida, Produto Armazenado em Embalagem Tetrapack, com 01 litro	CRIOULO	3,99	2.314,20
1	35	100	KG	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	FUJI	8,88	888,00
1	36	20	KG	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	CANTU	6,48	129,60
1	37	10	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 80% de lipídeos pesando 01kg	QUALY	11,56	115,60
1	38	12	UN	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 200g	LAR	4,48	53,76

1	39	15	UN	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	AMAFIL	4,45	66,75
1	40	5	UN	Noz-moscada embalagem de 10g	INCAS	4,38	21,90
1	41	12	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	CONCÓRDIA	4,99	59,88
1	42	15	DZA	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	CARMINATTI	5,96	89,40
1	43	15	UN	Pão integral fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	DIPÃES	7,23	108,45
1	44	100	UN	Pão para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	DIPÃES	7,23	723,00
1	45	100	KG	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	ENÉAS	10,82	1.082,00
1	46	100	KG	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und.	DIPÃES	11,43	1.143,00
1	47	10	PC	Papel toalha, pacote com 02 rolos, com 55 folhas cada de 20cmx22cm, interfolhas, cor branca	MILI	4,88	48,80
1	48	40	UN	Pó para preparação de pudim, embalados em material atóxico devidamente lacrado sem umidade ou bolor, sabor de baunilha e coco embalagem de 50 gramas	DE CASA	6,45	258,00
1	49	10	PC	Polvilho doce, pacote contendo 500 gramas	PRATA	4,94	49,40
1	50	10	PC	Polvilho azedo, pacote contendo 500 gramas	PRATA	4,94	49,40
1	51	6	KG	Queijo tipo mussarela fatiado, embalagem de 01kg	ALTO ALEGRE	27,89	167,34
1	52	50	UN	Refrigerante, diversos sabores, embalagem pet descartável transparente capacidade de 02 litros	COCA COLA	6,99	349,50
1	53	20	UN	Sagu derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500gr	PRATA	5,97	119,40
1	54	5	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	MOC	1,96	9,80
1	55	50	KG	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	NAT	7,19	359,50
1	56	650	UN	Suco artificial sabores diversos embalagem 30g	TRINK	1,56	1.014,00
1	57	5	KG	Tempero verde fresco, tipo cebolinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g	COLONIAL	3,48	17,40
1	58	5	KG	Tempero verde fresco, tipo salsinha, embalados em plástico transparente, em bom estado de conservação, cor e sabor típico 200g	COLONIAL	3,48	17,40
1	59	15	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	LONGA VIDA	6,28	94,20
1	60	1	UN	Batedeira planetária com no mínimo 04 velocidades, com tigela em plástico capacidade mínima de 3 litros, potência de 300w, cor branca, 110volts	CADENCE	469,00	469,00
1	61	1	UN	Panela de pressão 4,5L em alumínio, com visor em vidro temperado, revestida em alumínio polido em alto brilho, válvula central controladora de pressão e válvula de segurança em silicone, com selo do Inmetro	PANELUX	119,00	119,00
TOTAL GERAL						R\$ 38.858,49	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 29/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato; e
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias todas novas e de acordo com o Termo de Referência do edital.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- g) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de **R\$ 38.858,49** (Trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 02 (dois) dias úteis após a emissão da Autorização de compra emitida pelo Município, os mesmos serão entregues de forma parcelada no local indicado pelo Departamento responsável.

Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, dentro do prazo de validade, embalados de acordo, sujeitos a devolução caso não atendam as especificações contidas neste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
1002	931	1002	8	244	29	2	21	934	339030079900
1002	932	1002	8	244	29	2	21	940	339030079900

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
 JAIR STANGE
Prefeito Municipal

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CONTRATADO
 ANA PAULA BONETTI OENING
Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____